



**TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 40.337.136/0001-06

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**REQUERIMENTO PARA ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO DE VOTO MÚLTIPLO**

A Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. ("Companhia") (B3: LAND3; Bloomberg: LAND3:BZ; Refinitiv: LAND3.SA) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 11 de abril de 2025, recebeu correspondência do acionista Mark Kaminitz, detentor de ações representando mais de 5% do seu capital social com direito a voto, requerendo a adoção do procedimento de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração na assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 24 de abril de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital.

O remetente se reservou o direito de apresentar candidatos ao Conselho de Administração oportunamente.

Diante da apresentação de mais um pedido de adoção do voto múltiplo, a Companhia informa aos seus acionistas que a eleição do Conselho de Administração em sua assembleia geral ordinária poderá se dar por esse procedimento.

A carta enviada pelo acionista acima indicado encontra-se anexa a este Aviso aos Acionistas.

São Paulo, 11 de abril de 2025.

**Mariana Dantas Mesquita**

Diretora Presidente e de Relações com Investidores

São Paulo, 11 de abril de 2025.

À

**TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A. (“Companhia”)**

Praça General Gentil Falcão, nº 108, 8º andar, conjunto 81, sala 4, Cidade Monções

São Paulo, SP

CEP 04571-150

At. Sra. Mariana Dantas Mesquita - Diretora Presidente e de Relações com Investidores

E-mail: [ri@terrasantapa.com.br](mailto:ri@terrasantapa.com.br)

**Ref: AGO de 24.04.2025: Pedido de adoção de procedimento de voto múltiplo**

Prezados Senhores,

**MARK KAMINITZ**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 157.599.938-28, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.288.346-1, SSP/SP, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº. 1562, Conj. nº. 91, CEP 04717-004, na qualidade de acionista titular de ações ordinárias correspondentes a mais de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, na forma do art. 141, da Lei Federal nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e do art. 3º, da Resolução CVM nº. 70, de 22 de março de 2022, vem, por meio desta, requerer tempestivamente:

- (i) a adoção do procedimento de voto múltiplo para a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, matéria esta que será deliberada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, convocada para o dia 24.04.2025, às 10 horas, se reservando ao direito de eventual e oportuna indicação de candidatos ao Conselho de Administração;
- (ii) que a Companhia divulgue imediatamente, por meio do Sistema Empresas.NET, na categoria “Aviso aos Acionistas”, tipo “Adoção do processo de voto múltiplo”, na forma do art. 33, XXXIII, da Resolução CVM nº 80/22, a solicitação do acionista para que o processo de eleição do Conselho de Administração na AGO seja realizado por meio do procedimento de voto múltiplo.

Todas as comunicações referentes ao presente pedido poderão ser realizadas por escrito e enviadas, via correio eletrônico, aos cuidados de Mark Kaminitz ([dda@douglas.com.br](mailto:dda@douglas.com.br), [vend21@douglas.com.br](mailto:vend21@douglas.com.br) e [dir01@douglas.com.br](mailto:dir01@douglas.com.br)).

Atenciosamente,

**MARK**

**KAMINITZ:15759993828**

**MARK KAMINITZ**

Assinado de forma digital por

MARK KAMINITZ:15759993828

Dados: 2025.04.11 15:40:16 -03'00'